



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, estado de São Paulo, no uso de sua Competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município: de acordo com a Lei Federal Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação, e dá providencias correlatas.

RESOLVE,

Artigo 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Secretário Municipal de Educação	Ana carvalho de oliveira Martins	523.525.17
Representante dos Supervisores Municipais	Miriam Tramontim Batista	18.781.539-2
Representante da sociedade civil	Ubiratan Domingos de Camargo	94.328.83
Representante dos Diretores de Escola	Vanilda de Aparecida Maciel	16.186.390-5
Representante dos Coordenadores Municipais	Paula Roseli de Araújo	32.401709-1
Representante das Associações de Pais e Mestres	Luciane Lopes de Paula	305.788.99-1
Representante do Conselho Municipal de educação	Maria de Lourdes Santa Lisboa	9.487.444-X
Representante do Conselho do FUNDEB	Rafael Batista Tamanho	34.592.220-7
Representante dos Técnicos da Educação	Romário Cardoso de Cristo Leite	37.937.982-X
Representante do Conselho e Alimentação	Maria Santana Cristo Leite	6.301.737
Representante do conselho Tutelar	Regina Souza dos Santos	53.803133-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.
- Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

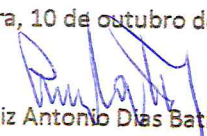
Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de outubro de 2016.

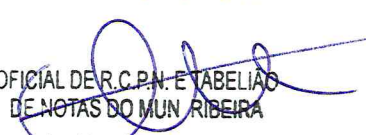

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 10 de outubro de 2016


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei.
Ribeira, 10/10/2016


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIAO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo